Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 086/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de uma equipe multidisciplinar para atuar junto ao Departamento de Educação, incluindo psicopedagogo(a), Assistente Social, Psicólogo(a) e Terapeuta Ocupacional, para atendimentos generalizados, bem como a contratação de psicólogos(as) para prestarem serviços junto a cada uma das escolas e creches municipais, de maneira fixa e permanente.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de uma equipe multidisciplinar para atuar junto ao Departamento de Educação, incluindo psicopedagogo(a), Assistente Social, Psicólogo(a) e Terapeuta Ocupacional, para atendimentos generalizados, bem como a contratação de psicólogos(as) para prestarem serviços junto a cada uma das escolas e creches municipais, de maneira fixa e permanente.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação justifica-se pelo relevante interesse da matéria, ou seja, a educação e a assistência social em nosso Município, além do que garantiria o cumprimento da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica". A referida lei prevê atendimentos psicológicos e de serviço social nas escolas, possibilitando desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Outrossim, vale destacar que a presença fixa e permanente do profissional de psicologia nas unidades de ensino traria soluções rápidas para problemas locais, evitando retardamento nos atendimentos e consequente transtornos aos que dependem de tal atenção profissional.

Plenário José de Cayres, em 08 de Março de 2023

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 08/03/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 08/03/2023
Ofício nº _____/_____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente